

*Brygus...*

Nº

11

LEI Nº 379, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1959.

(Denominação de via pública)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições que a lei lhe confere

DECRETA:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA MIGUEL VIEIRA = FERREIRA", a via pública que esta situada entre as ruas Monteiro Lobato e a Rodovia Estadual, na Vila Oriental, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1959.

*Brygus...*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*...*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

LEI Nº 380, DE 10 DE MARÇO DE 1959.

(Concede auxílio ao Cartório Eleitoral)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições que a lei lhe confere

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), ao Cartório Eleitoral da 122a. Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, para fazer face às despesas decorrentes com o alistamento eleitoral no corrente exercício.

Artigo 2º - Para fazer às despesas decorrentes da presente lei, fica autorizada a Contadoria Municipal a usar do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 1959.

*Brygus...*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*...*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA